



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098.2018

Termo Aditivo ao Contrato de Execução das obras e Serviços de engenharia para construção do Muro em Alvenaria da Escola Valdemar Gomes Pereira, e Muro da Quadra Poliesportiva Centro no Município de São João do Paraíso/MA, através de contrato firmado entre a Prefeitura de São João do Paraíso e por outro lado a Empresa E.Oliveira Ramos –EPP.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, O município de São João do Paraíso-MA, Estado do Maranhão, órgão de administração pública, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, neste ato representado legalmente pelo prefeito Municipal Roberto Regis de Albuquerque, CPF n.º 237.383,083-34, tendo como justo e contratado com a Empresa **E.OLIVEIRA RAMOS -EPP**, CNPJ/MF n.º 17.183.395/0001-08, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, Nº1520, Bairro Nova Imperatriz – na cidade de Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo Sra. Edson Oliveira Ramos, portador do RG nº 029042322005-1 e CPF nº 323.460.932-20, obedecendo as seguintes cláusulas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato nº 098/2018 que tem por objeto *construção do Muro em Alvenaria da Escola Valdemar Gomes Pereira, e Muro da Quadra Poliesportiva Centro no Município de São João do Paraíso/MA* celebrado com a Empresa E.OLIVEIRA RAMOS-EPP, firmado em 09 de abril de 2018, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de 90 (Noventa) dias, encerrando-se em 07/03/2023, fica o prazo do contrato prorrogado por mais 90 dias, encerrando-se em 09/06/2023, de acordo com o Art.57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem base na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO

Em tudo mais, ficam ratificados as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificativo pelo presente termo aditivo.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

 
PREFEITURA DE
São João do
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, justamente com as duas testemunhas presentes, para que produzam os legítimos e legais efeitos.

São João do Paraíso-MA, 02 de março de 2023.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

E. OLIVEIRA RAMOS -EPP
EDSON OLIVEIRA RAMOS

TESTEMUNHAS

CPF :

TESTEMUNHAS

CPF :

endereço eletrônico www.compras.gov.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 21 de Março de 2023 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparua.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Comprasnet, www.compras.gov.br. Santa Luzia do Paruá - MA, 07 de Março de 2023. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 2284885096485da17017f21594d3d2c6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098.2018

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098.2018

Termo Aditivo ao Contrato de Execução das obras e Serviços de engenharia para construção do Muro em Alvenaria da Escola Valdemar Gomes Pereira, e Muro da Quadra Poliesportiva Centro no Município de São João do Paraíso/MA, através de contrato firmado entre a Prefeitura de São João do Paraíso e por outro lado a Empresa E.Oliveira Ramos -EPP.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, O município de São João do Paraíso-MA, Estado do Maranhão, órgão de administração pública, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, neste ato representado legalmente pelo prefeito Municipal Roberto Regis de Albuquerque, CPF n.º 237.383.083-34, tendo como justo e contratado com a Empresa **E.OLIVEIRA RAMOS -EPP**, CNPJ/MF n.º 17.183.395/0001-08, estabelecida na Av. Bernado Sayão, Nº1520, Bairro Nova Imperatriz - na cidade de Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo Sra. Edson Oliveira Ramos, portador do RG nº 029042322005-1 e CPF nº 323.460.932-20, obedecendo as seguintes cláusulas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato nº 098/2018 que tem por objeto *construção do Muro em Alvenaria da Escola Valdemar Gomes Pereira, e Muro da Quadra Poliesportiva Centro no Município de São João do Paraíso/MA* celebrado com a Empresa E.OLIVEIRA RAMOS-EPP, firmado em 09 de abril de 2018, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de 90 (Noventa) dias, encerrando-se em 07/03/2023, fica o prazo do contrato prorrogado por mais 90 dias, encerrando-se em 09/06/2023, de acordo com o Art.57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem base na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO

Em tudo mais, ficam ratificados as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificativo pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas presentes, para que produzam os legítimos e legais efeitos.

São João do Paraíso-MA, 02 de março de 2023.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

E. OLIVEIRA RAMOS -EPP
EDSON OLIVEIRA RAMOS

TESTEMUNHAS
CPF :

TESTEMUNHAS
CPF :

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 30ac498ecc40499df14789b9bd62cc80

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 253/2021